



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA



TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

O Presidente Aivaldo Rodrigues De Souza, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialidades a Lei Federal nº 14.133/2021, amparado no parecer exarado pela Procuradoria Jurídica, resolve:

Autorizar a contratação nos seguintes termos:

- a) Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.
- b) Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza de calhas, telhado, dedetização de caixas de água, dedetização interna e externa de todo perímetro do prédio principal e anexos, dedetização da rede de esgoto (caixas úmidas e secas) inclusos material e mão de obra visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Montanha/ES
- c) Empresa Vencedora: CARLOS PAIXÃO QUEIROZ-ME, inscrita no CNPJ: 28.922.879/0001-48.

Valor total da despesa: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

ID CIDADES: 2026.048L0200001.09.0005

Por fim, que seja publicado o Ato que Autoriza a Contratação.

Montanha-ES, 27 de fevereiro de 2026.


ADIVALDO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Montanha